



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

### **PRORROGAÇÃO EDITAL 05/2023**

#### **Processo Seletivo para a concessão de auxílio socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil 2024 - Campus Avançado Piumhi**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado ao cargo pela Portaria IFMG N° 77/2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR o Edital de Bolsa Permanência 05/2023 com vigência a ser iniciada em março de 2024, sendo pagas até 10 parcelas aos estudantes deferidos.

Piumhi, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 30/01/2024, às 14:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1813156** e o código CRC **F64EE9BB**.